



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3369 , DE 18 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2512

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$244.967,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				144.967,34
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	952	10.301.0015.2037.0000	Atenção Primária à Saúde	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		313 000	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO F	
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	952	10.301.0015.2037.0000	Atenção Primária à Saúde	144.967,34
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		313 000	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO F	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	100.000,00

Anulação:

02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	629	10.301.0015.2037.0000	Atenção Primária à Saúde	-144.967,34
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		301 001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	

Anulação (-)

-144.967,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL